

**PREGÃO ELETRÔNICO n.
90058/2025/SML/PMPV**

**“Análises Técnicas
– SEMUSA”**

Recebida em 22/07/2025





PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Encaminhamento de Propostas para Análise Técnica – Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH – Processo n. 00600-00038539/2023-68-e

1 mensagem

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

17 de julho de 2025 às 11:11

Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <Assessoriafarmsemusa@gmail.com>

Senhores(as),

Encaminho, para análise e manifestação técnica, as propostas e os documentos apresentados pelas empresas atualmente arrematantes dos itens/lotos do Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH, referente ao Registro de Preços Permanente – SRPP, destinado à eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos), especificamente “Comprimidos e Cápsulas – Comprimidos I”, relativos aos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico n. 013/2025 – SRPP n. 013/2025, com vistas a atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrado na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 Empresas e Itens Encaminhados para Análise Técnica			
Nº	Empresa	Lotes / Itens Encaminhados	Observações Importantes
1	AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.	Item 1	-
2	ACÁCIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA.	Item 2	Observar os fatos registrados a seguir.
3	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .	Item 3	—

Em relação à empresa arrematante do Item 2, cumpre salientar que esta não atendeu à convocação inicial para envio da proposta, tendo encaminhado os documentos somente após a reabertura do prazo.

Na ocasião, a licitante foi alertada de que a ausência de manutenção da oferta configuraria, em tese, infração administrativa, fato que seria comunicado à Autoridade Competente para fins de apuração e eventual aplicação de penalidade.

No curso da análise preliminar dos documentos apresentados (proposta, bula e registro Anvisa), verificou-se a necessidade de solicitar esclarecimentos à empresa quanto ao produto efetivamente ofertado, diante das seguintes inconsistências:

- A proposta escrita indicava o Laboratório **Nova Química**, mas não informava o número do registro Anvisa;
- A bula encaminhada referia-se ao mesmo medicamento, mas fabricado pelo Laboratório **Multilab**, sob o registro Anvisa n. 1.1819.0331;
- O documento referente ao registro da Anvisa apresentado correspondia, na verdade, ao Laboratório **Prati Donaduzzi**.

Em resposta, o licitante informou, por meio do chat da Plataforma, que o medicamento é de responsabilidade do Laboratório Nova Química, que teria sido incorporado pela empresa Multilab.

Instado em um segundo momento a indicar, de forma clara e definitiva, o número do registro na Anvisa do produto ofertado, o licitante reenviou a proposta escrita, informando o registro n. 1267501970036.

Todavia, conforme consulta realizada ao site da Anvisa, referido registro encontra-se inativo, conforme documento impresso por esta Pregoeira e anexado ao presente processo.

Diante do exposto, considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, cuja aceitação exige avaliação técnica por profissional legalmente habilitado na área, solicito a esse Departamento de Assistência Farmacêutica que observe com especial atenção os fatos relatados em relação à proposta do item 2, a fim de subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitabilidade ou não do produto ofertado.

Solicito, ainda, que a análise técnica relativa às propostas em anexo observe todos os critérios descritivos, quantitativos e sanitários exigidos para o objeto contratado, inclusive quanto à validade dos registros Anvisa, conforme disposto no Edital e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência, observando-se, para tanto, a legislação sanitária vigente.

Saliento, também, que eventuais recusas deverão ser tecnicamente fundamentadas, com indicação expressa do item e o respectivo motivo, a fim de subsidiar eventual decisão de desclassificação por esta Pregoeira.

Anexos:

- Propostas e documentos complementares (registro na ANVISA, bulas, fichas técnicas etc.)
- Edital do certame.

Atenciosamente,

Tatiane Mariano

Pregoeira - SML

4 anexos



Item 1 - Empresa AQ PHARMA.pdf.pdf
1247K



Item 2 - Empresa ACACIO.pdf.pdf
427K



Item 3 - Empresa GALLI e LIOTO.pdf.pdf
1444K



EDITAL PE 90058.2025.odt
233K



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Encaminhamento de Propostas para Análise Técnica – Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH – Processo n. 00600-00038539/2023-68-e

ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 11:40

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste encaminhar as análises técnicas solicitadas.

Peço desculpas pela demora pois estava aguardando assinatura da Diretora.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Ana Maria Marcelino - Farmacêutica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

MAIRA OLIVEIRA NERY | DIRETORA DO DEPTO. DE ASSIST. FARMACÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho | Departamento de Assistência Farmacêutica

(69) 98473-5013

assessoriafarmsemusa@gmail.com[Rua Monteiro Lobato, 5350 - Eldorado | Porto Velho, RO](#)-----
FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO!

3 anexos**AN. TÉCNICA Nº 057-2025 - ACÁCIO.pdf**
776K**AN. TÉCNICA Nº 059-2025 - GALLI.pdf**
518K**AN. TÉCNICA Nº 058-2025 - AQ PHARMA.pdf**
549K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 058/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 21 de Julho de 2025.

Referência: Empresa: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.767.168/0001-88** - Processo Nº.: 00600.00038539/2023-68-e (Comprimidos e Cápsulas – Comprimidos I – Fracassados do PE nº 013/2025 e SRPP nº 013/2025), referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90058/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via e-mail.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
1	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	Cápsula CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 100FR)	PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
1	MEDICAMENTO MANIPULADO ISENTO DE REGISTRO DE ACORDO COM A RDC 67/2007 *	Documentação enviada por e-mail pela SML	VERIFICADO DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA (PRODUTO MANIPULADO) DECRETO Nº 79.094, DE 05/01/1977 **	-	VÁLIDO	MEDICAMENTO MANIPULADO ISENTO DE REGISTRO DE ACORDO COM A RDC 67/2007 *	PRODUTO APTO AO REGISTRO

* OBS.: MEDICAMENTO ISENTO DE REGISTRO – RDC Nº 67/2007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007 - *Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.*

** OBS.: MEDICAMENTO MANIPULADO – DECRETO Nº 79.094, DE 05 DE JANEIRO DE 1977 - *Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneamento e outros. Medicamentos preparados em Farmácia com Manipulação (Magistrais) não precisam de registro no Ministério da Saúde, pois são preparadas no próprio estabelecimento, servindo a AFE como registro.*

Sugerimos uma diligência junto ao proponente para que seja informado na proposta quanto ao prazo de validade do produto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
Farmacêutica/DAF/SEMUSA
Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 467/I



Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 22/07/2025, 11:03:53



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 21/07/2025, 10:56:24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 057/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 21 de Julho de 2025.

Referência: Empresa: **ACÁCIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA – CNPJ: 21.821.902/0001-69** - Processo Nº.: 00600.00038539/2023-68-e (Comprimidos e Cápsulas – Comprimidos I – Fracassados do PE nº 013/2025 e SRPP nº 013/2025), referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90058/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via e-mail.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
2	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS
(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
2	1267501970036 *	Documentação enviada por e-mail pela SML	SIM	21.07.2025	REGISTRO INATIVO	08/2026	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

* OBS.: O registro nº **1267501970036** informado pelo proponente embora encontra-se válido (08/2026) a apresentação do produto encontra-se **INATIVA** conforme demonstrado no print abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cabergolina

Nome do Produto	cabergolina	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.369599/2013-41
Número da Regularização	126750197	Data da Regularização	22/08/2016	Vencimento da Regularização	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	72.593.791/0001-11	AFE	
Princípio Ativo	CABERGOLINA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	DOSTINEX				
Classe Terapêutica	OUTROS HORMONIOS MEDIADORES E PRODUTOS EQUIVALENTES			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	-	Rotulagem			

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 INATIVA	1267501970011	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2016	24 meses
2	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 4 INATIVA	1267501970028	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2016	24 meses
3	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 INATIVA	1267501970036	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2016	24 meses
4	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 12 INATIVA	1267501970044	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2016	24 meses

Voltar

Diante do fato exposto acima sugerimos diligência junto ao proponente para que o mesmo informe o registro da ANVISA correto na proposta uma vez que o registro ANVISA 1267501970036 (Nova Química) informado na proposta encontra-se **INATIVO** mas na documentação encaminhada bula o registro Anvisa 1118190331 (Multilab) encontra-se **ATIVO**.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
 Farmacêutica/DAF/SEMUSA
 Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
 Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
 Decreto nº 467/I



Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 21/07/2025, 10:54:25



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 21/07/2025, 10:53:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 059/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 21 de Julho de 2025.

Referência: Empresa: **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.092.374/0001-24** - Processo Nº.: 00600.00038539/2023-68-e (Comprimidos e Cápsulas – Comprimidos I – Fracassados do PE nº 013/2025 e SRPP nº 013/2025), referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90058/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via e-mail.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
3	100890416	Documentação enviada por e-mail pela SML	SIM	21.07.2025	ATIVO	01/2033	PRODUTO APTO AO REGISTRO

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
 Farmacêutica/DAF/SEMUSA
 Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
 Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
 Decreto nº 467/I



Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 22/07/2025, 11:03:53



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 21/07/2025, 10:59:03